CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694

Concede o Brasão de Pelotas à Ehlert Indústria e Comércio Ltda.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas à Ehlert Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de julho de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário